



# *Câmara Municipal de Caconde*

Autógrafo de Lei N. 140

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

**Artigo 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros), destinado a ocorrer aos pagamentos:

das despesas complementares na adaptação do prédio para o Grupo Escolar de Barrãnta..... Cr\$15.300,00

a Mário Costa serviço prestado com seu automovel, conforme conta anexa..... Cr\$ 200,00


**TOTAL..... Cr\$15.500,00**

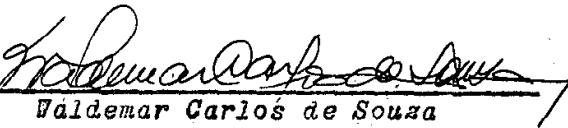
**Artigo 2º-** Para cobrir o "quantum" constante do artigo 1º, fica o sr. Prefeito autorizado a anular, no Orçamento vigente a verba:

431. 8.33.2- MATERIAL PERMANENTE-Escolas..... Cr\$15.500,00

**Artigo 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 1952

  
Paschoal Mazzilli Netto  
-Presidente-

  
Waldemar Carlos de Souza  
-1º Secretário-